# TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025**

**PROCESSO: 11/2025 – FMS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2025 – FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 MESES (27/08/2026 A 26/08/2027)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.919/0001-23, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 969, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e **CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA..**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.427.099/0001-87, estabelecida na Rua Brasil, 230 - Pato Branco - Paraná, neste ato representada por seu representante, Sr. RODRIGO FERNANDO THADEU BURGOS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 095.786.977-08, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem de comum acordo aditar a referida Ata de Registro de Preços, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 11/2025 – FMS, observado o disposto no art. 84, da lei 14.133/21 e item 4 da Minuta da Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 02/2025, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Pregão Presencial com procedimento especial de Registro de Preços nº 11/2025 – FMS, a qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado a vigência da Ata de Registro de Preço por 12 (doze) meses, sendo de 27/08/2026 a 26/08/2027, com reestabelecimento do quantitativo inicial, sem reequilíbrio econômico, restando o seguinte valor:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 300 | UNID | EXAME ECOCARDIOGRAMA | R$ 295,00 | R$ 88.500,00 |
| 38 | 5 | UNID | COLANGIORRESSONÂNCIA | R$ 295,00 | R$ 1.475,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 89.975,00** |

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 20, recurso 1.600.3130.0001.

## CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 11/2025 – FMS.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se à ata original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de ata de registro de preço, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 21 de agosto de 2026.**

| | |
|---|---|
| BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960<br>Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960<br>DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960<br>Razão: Eu sou o autor deste documento<br>Localização: sua localização de assinatura aqui<br>Data: 2026.08.21 14:29:29-03'00'<br>Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0<br>_____<br>**Bianca Moreira Maran Bertamoni**<br>**Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC**<br>CONTRATANTE | _____<br>**RODRIGO FERNANDO THADEU BURGOS DE SOUSA**<br>**CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.**<br>DETENTORA DA ATA |
| _____<br>1ª Testemunha<br>Nome: Elisiane da Rocha | _____<br>2ª Testemunha<br>Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira |
| | |
| | Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente termo aditivo a ata de registro de preços.<br>_____<br>Assessor Jurídico Geral<br>VINICIUS RATTI<br>OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A |